



DESPACHO

TIPO / Nº: PDL 18/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Deniz Marques

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 18 de outubro de 2021.



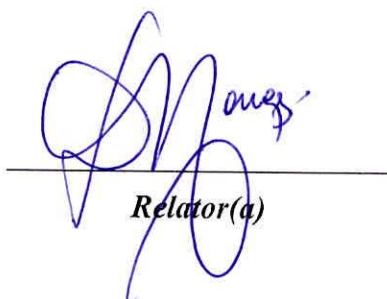
Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em __/__/__

- ☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
☐ Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
☐ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 18 de outubro de 2021.



Relator(a)



DESPACHO

TIPO/Nº: PDL 18/21

Na condição de Relator (a):

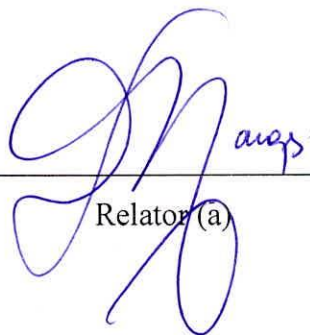
☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☐ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

☐ Voto em separado

☐ Vista ao autor

Rio Grande, 25 de outubro de 2021.



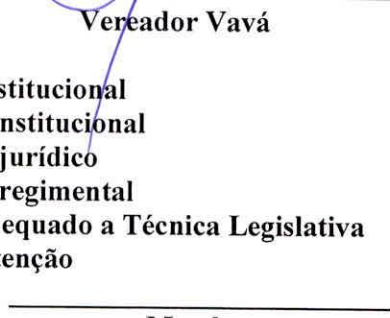
Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 9028/21
AUTOR: GIOVANI MORALLES

TIPO/Nº: PDL 18/21

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Júlio César Pereira da Silva (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção  Presidente	Vereador Paulo Roldão (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção  Vice-Presidente
Vereador Giovani Moralles (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção  Secretário	Vereador Vavá () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção  Membro

Vereadora Professora Denise Marques

(X) Constitucional
() Inconstitucional
() Antijurídico
() Antiregimental
() Inadequado a Técnica Legislativa
() Abstenção


Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- (X) Constitucionalidade
() Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 25 de outubro de 2021.


Presidente